



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 77 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO** no *Workshop* “Integração das Corretoras e Distribuidoras de Valores ao Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias — SIMBA”, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2020, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n.º 08191.011173/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO** no *Workshop* “Integração das Corretoras e Distribuidoras de Valores ao Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias — SIMBA”, a ser realizado nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2020, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO